



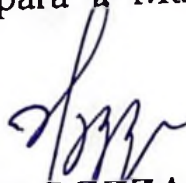
001195

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 34.142 , de 29 de setembro de 2003.

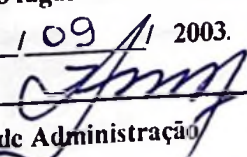
DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – COADFAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
no uso de suas atribuições, resolve designar os Servidores: **ROBERTO LUNELLI**
e ILACRIDES MELLO MANFREDINI, como Membros Titulares e **NEURA**
ZAT e LUIZ ÂNGELO ROSSETTI como Membros Suplentes, representando o
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves, para
integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do
Servidor – COADFAPS, nos termos da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de
1999, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 03 de
setembro de 2003.


DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada no lugar de costume no
Dia 30 / 09 / 2003.


Secretário de Administração